

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
SERVIDOR:	VALERIA ABECASSIS DA SILVA
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO:	PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
SITUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> NOMEAR () DISPENSA (X) ANUAL
NADA A DECLARAR	
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.	
Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.	
MANAUS, 08 DE Janeiro DE 2019	
 ASSINATURA DO DECLARANTE	

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, torna Pública a 3ª convocação dos candidatos selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado Interno - PSSI – PROJOVEM URBANO, Edital n.º 002/2018, de 28 de junho de 2018, para a seleção de professores do quadro efetivo da SEMED/Manaus e formação de cadastro reserva para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição Especial 2017/2018. A relação dos candidatos está disponível no site www.manaus.am.gov.br e no Diário Oficial do Município Edição nº 4536, de 11/02/2019.

Manaus, 08 de fevereiro de 2019.


EUZENI ARAÚJO TRAJANO
 Secretária Municipal de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Interno - PSSI – PROJOVEM URBANO, Edital n.º 002/2018, de 28 de junho de 2018, visando a seleção de professores do quadro efetivo da SEMED/Manaus e formação de cadastro reserva para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição Especial 2017/2018, por prazo determinado, homologado através da Portaria nº 1017/2018-SEMED/GS, de 06 de agosto de 2018, para comparecerem no **período de 11/02 a 25/02/2019**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro, (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 19.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4394, de 05/07/2018, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 08 de fevereiro de 2019.


EUZENI ARAÚJO TRAJANO
 Secretária Municipal de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
6º	SIMONE CRISTINA DA MOTA RIBEIRO ARAÚJO	6068775699
7º	JEAN BATISTA DA CUNHA	6115917050

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 029/CME/2018
 APROVADO pela Resolução Nº 048/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **INSTITUTO EDUCACIONAL KELLEN MENEZES - IDEKM**, situado na Rua Ilusão, nº 06 – Bairro Colônia Terra Nova, Manaus/AM, por um prazo de **03 (três) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Instituto Educacional Kellen Menezes - IDEKM.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.

PG/4176


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 08/2019 - GS/SEMASC

A **SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11954/00549 – Empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 001/2018, celebrado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Servidor	Matrícula
Mirella Cristina Xavier G. da Silva Lauschner	121.140-4A
Tatiane Nascimento Franco	113.408-5B
Sulamita Souza de Castro	130.657-0B
Suplente	
Daniel Tenazor da Silva	129.299-1C
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.